



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
www.novasantarita.pi.leg.br



- e. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Comprovação pela proponente de ter fornecido a qualquer tempo, objetos compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s), em nome da própria licitante ou do responsável técnico detentor de acervo técnico, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.1.1.1 Os atestados deverão referir-se à execução dos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

3.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os objetos.

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
www.novasantarita.pi.leg.br



ANEXO II

ITENS PARA DISPENSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEOS, COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, A COMUNICAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI	09 (nove) meses	

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
www.novasantarita.pi.leg.br

Id:0F8BEEB772B74542



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) vinte dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e cinco, (20/03/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sêrvio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida é assinada por todos aqui presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** não houve matéria. **GRANDE EXPEDIENTE** a Senhora Presidente solicitou a Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, a esclarecer alguns dos questionamentos apontados pela Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, iniciou seu discurso especificando as principais diferenças entre o SUS e o SUAS e como funciona o desenrolar das demandas que chegam a secretaria. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, indagou a Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, como e onde são feitas as lotações dos carros. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, afirmou que há uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretária de Assistência Social, as demandas são passadas da Secretária de Assistência Social, considerando a ordem de prioridade, para Secretaria de Saúde onde é feita a lotação. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, questionou quais o requisitos para que o cidadão tenha direito a sexta básica como é feito na semana santa etc. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, respondeu que são pessoas que estão em situação de carência, a avaliação é feita pela Assistente Social. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, disse ter presenciado pessoas que não estão em situação de carência receber sextas, como professores. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, afirmou não ter conhecimento sobre o fato, o que pode ter acontecido é que existem pessoas que, por motivos maiores, não podem ir até a secretaria receber a sexta, por esse motivo outras pessoas recebem e entregam a aquelas que se encontram impossibilitadas. A Vereadora, Gilsivan da Silva

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

Rocha, afirmou, com suas palavras, que ouviu da própria pessoa que a Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, ligou para uma pessoa pedindo para que esta pessoa devolvesse a sexta básica, pois ela não se encaixava nos critérios, deixando-a constrangida. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, negou sobre os fatos. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, sugeriu a Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, que a entrega das sextas fosse feita a domicílio ou para responsável legal no local de distribuição, pois o recebimento por pessoas diversas gera desconfiança para aqueles que não recebem. A Secretária de Assistência Social, Socorro Bandeira, afirmou ser inviável tal sugestão, pois exige uma logística complexa pelo número de sexta e por ter que imobilizar grande número de pessoas. A Vereadora, Galbi Pereira da Silva, em relação à entrega a domicílio, afirmou que já realizou algumas entregas dessa forma quando trabalha para a Prefeitura Municipal de Francinópolis, porém a dificuldade era muito grande porque por diversas vezes o domiciliado não se encontrava na residência, fazendo com que a equipe repetisse o percurso por diversas vezes. A Senhora Presidente solicitou a Secretária de Saúde, Edilene da Silva, a fazer o uso da palavra. A Secretária de Saúde, Edilene da Silva, iniciou seu discurso destacando as principais programas e ações da Secretaria de Saúde e como funciona o desenrolar das demandas que chegam a mesma. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, pronunciou-se sobre os direitos, no que diz respeito a prioridade ou preferência, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conhecida como Lei Benecice Piana que garante os direitos dos autistas e suas famílias em diversas esferas sociais, citando os artigos primeiro e segundo. Em seguida, indagou a Secretária de Saúde se a mãe avó, caso apontado na última sessão do dia treze de março do presente ano, considerando o breve discurso da secretária no início de sua fala, não teria esse direito assegurado. A Secretária de Saúde, Edilene da Silva, afirmou que sim, essa mãe avó tem esse direito, porém não há como assegurar que todas as quartas haverá vagas, pois existe uma demanda a ser considerada no município. A Secretária de Saúde requereu a Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, que encaminhasse essa mãe avó a Secretaria de Saúde para que o caso seja revisto e dado procedimento legal. A Vereadora, Galbi Pereira da Silva, indagou a Secretária de Saúde se na cidade de Picos-PI não há vaga para esse tratamento, visto que todas as sextas há carro disponível



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

para esta cidade. A Secretária de Saúde afirmou não garantir, porque boa parte dos municípios, assim como francinópolis, estão lotados com esse tratamento, mas se comprometeu em tentar. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, solicitou a Secretária de Saúde para que seja feito levantamento na viabilidade de um ponto de apoio na cidade de Picos-PI para pessoas do município que buscam tratamento na cidade. A Secretária de Saúde parabenizou o vereador pela ideia, orientando o mesmo para que faça requerimento solicitando ao poder executivo a possibilidade. A Secretária de Saúde, em seu discurso final, afirmou estar a disposição para o que for necessário. **ORDEM DO DIA** a Senhora Presidente solicitou a Segunda Secretária para que faça leitura das proposições enviadas a esta casa para discussão e aprovação. A Segunda Secretária fez leitura do Projeto de Lei N°262/2025 que trata da denominação do mercado público de Francinópolis-PI, Mercado Municipal Edmar Soares. Projeto de Lei nº 263/2025 que diz respeito a valores do salário base e da gratificação de regência dos professores. Projeto de Lei nº 264/2025 que trata da reposição do valor das gratificações e produtividades. Projeto de Lei nº 265/2025 que trata da reposição do valor das remunerações de cargos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI** que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI** Dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado na estrutura da Câmara Municipal de Francinópolis e dá outras providências. O Vereador Pedro, Ferreira Calixto Neto, pontuou sua fala dita na última sessão do dia treze de março do presente ano sobre o caráter de urgência dos projetos, ainda que parte dos assuntos sejam corriqueiros, não ver necessidade de urgência já que é feito todos os anos, pedindo tempo a presidente para que seja elabora o parecer de acordo com o necessário. A Senhora Presidente solicitou a Secretária de Administração e Obras, Regiane Rodrigues de Moraes, para que esclareça dúvidas ao Vereador. A Secretária de Administração e Obras, Regiane Rodrigues de Moraes, esclareceu ao Vereador as possíveis dúvidas em relação a reposição do vencimento dos cargos, acumulação de vencimentos entre efetivos e comissionados e sobre possibilidade da diferença salarial em Motoristas da categoria B e D do município. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto sugeriu a Secretária que próximo no ano os projetos fossem enviados com no mínimo quinze dias de antecedência para que fossem



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

elaborados os pareceres como também uma planilha de comparação dos salários. O Vereador, José Sérgio Martins Filho, apontou algumas dúvidas sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI que dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado na estrutura da Câmara Municipal de Francinópolis e dá outras providências, de como será o provimento e sobre o Projeto de Lei nº 263/2025 que dispõe sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores em relação a porcentagem descrita na justificativa. Em relação ao Projeto de Lei nº 263/2025, a Secretária de Administração e Obras afirmou que esse aumento é de fato de o reajuste anterior, em relação aos anos anteriores. Em relação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, a Secretária de Administração e Obras afirmou que o provimento se dá preferencialmente porque abre possibilidade para comissionados caso a Câmara Municipal, futuramente, não tenha servidores efetivos e só se aplica a Câmara Municipal. A Criação se dá pela complexidade do cargo trazida pela nova lei de licitações, como também gratificar o servidor por exercer uma função a mais. O Vereador, José Silva do Nascimento, questionou os níveis dos Magistérios município comparando com as categorias dos motoristas do município onde poderia haver diferença salarial, pois na categoria D exigem mais requisitos para exercer a função que a categoria B. A Secretária de Administração e Obras explicou dos requisitos que eram exigidos na época e a lei mais atual, por isso a divisão de professores por nível. O Vereador, José Silva do Nascimento, questionou a questão das gratificações por produtividade e técnica, se era aplicável a todos os cargos. A Secretária de Administração e Obras explicou que as gratificações se aplicam a compensação por atividades extras exercidas pelos servidores naquela função. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei N°262/2025 que trata da denominação do mercado público de Francinópolis-PI, Mercado Municipal Edmar Soares, aprovado por oito votos favoráveis e um voto contra. Em sua justificativa, o vereador, José Silva do Nascimento, citou o nome de quatro comerciantes da época: Zé da Amelha, Antônio Coimbra, Lindô e Mariquita. Segundo ele, um desses nomes seria o mais adequado. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 263/2025 que diz respeito a valores do salário base e da gratificação de regência dos professores, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 264/2025 que trata da reposição do valor das gratificações e produtividades, aprovado por



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

unanimidade. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 265/2025 que trata da reposição do valor das remunerações de cargos, aprovado por oito votos favoráveis e um voto contra. Em sua justificativa, o vereador, José Silva do Nascimento, afirmou ser contra o projeto pela falta de compensação no vencimento do cargo de motorista categoria D em virtude dos custos para exercer a função da categoria. A Senhora Presidente pôs em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente pôs em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI Dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado na estrutura da Câmara Municipal de Francinópolis e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, em suas considerações finais, prestou homenagem ao Senhor Raimundo Hemídia falecido no dia dezanove de março do presente ano, com um minuto de silêncio, pois ele foi Vereador no período de 2000 a 2004. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, agradeceu a presença das Secretárias do município presentes na sessão, pontuando a fala do Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, destacando a importância do diálogo entre o Legislativo e o Executivo. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, aproveitou a oportunidade para convidar a todos para recepcionar o Governado do Estado, Rafael Fontes, na entrega de obras no município. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária, determinando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, a lavrar a ata que achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes.

Francinópolis, 20 de março de 2025.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00



Id:0471C2F48667455A
ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Antônia Ana Campelo de Araújo
Manoel Martins de Moura
Raimundo Soares da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moura
José Silva do Nascimento
Galbi Pereira da Silva
Gilsivan da Silva Rocha
José Sérgio Martins Filho
Pedro Ferreira Calixto Neto

Id:0B621E4E5A194555



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e cinco, (27/03/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moura, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** não houve matéria. **GRANDE EXPEDIENTE** não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** não houve. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 27 de março de 2025.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Raimundo Soares da Silva
Manoel Martins de Moura
Marcia Beatriz Rodrigues de Moura
José Silva do Nascimento
Galbi Pereira da Silva
José Sérgio Martins Filho
Gilsivan da Silva Rocha
Pedro Ferreira Calixto Neto



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

da Prefeitura municipal por tempo indeterminado. Se será votado ou já está disponibilizado. A Sr presidente afirmou ter recebido o ofício, passado para aos vereadores e não ver motivo para votação. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha questionou se essa decisão poderia ser tomada somente pela Presidente, se constava no regimento interno, visto que a Câmara Municipal aluga prédio para anexo e disponibiliza salas do próprio prédio da Câmara Municipal para Prefeitura Municipal. A senhora Presidente afirmou que são vários documentos no anexo e que as salas disponíveis na Câmara Municipal são pequenas. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha afirmou achar não está dentro do regimento essa decisão somente por parte da Presidente. Disse ainda achar a frase que cada Vereador pode procurar é uma frase muito vaga, visto que a distribuição das salas dos Vereadores não foi feita antes da cessão das salas para servidores da Prefeitura Municipal. A Sr Presidente afirmou que as salas estão disponíveis para todos os vereadores. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha afirmou achar que, às vezes, a Sr Presidente excede o poder. O Vereador José Sérgio Martins Filho pontuou a fala do Vereador José Silva do Nascimento em relação a quantidade de motoristas contratados e efetivos e que os Vereadores, como um todo, devem procurar uma maneira de trazer o concurso público para o município abordando todas as áreas, pois é correto a se fazer, considerando o tempo que não há concurso no município. Pontuou a fala da Vereadora Gilsivan da Silva Rocha em relação a ocupação do prédio da Câmara Municipal. Finalizando com uma notícia divulgada na internet sobre o Prefeito Dr Segundo anunciar o pagamento das precatórias do FUNDEF, solicitando que alguém do município ou até mesmo o gestor municipal traga posicionamento real de como está o andamento das precatórias. **ORDEM DO DIA** Não houve. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 03 de Abril de 2025.

(Continua na próxima página)